

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 27/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL - SC, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 08/05/2023, ÀS 23H59MIN
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	divisao_compras@samaesbs.sc.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de medalhas, troféus e kit contendo camiseta e sacola para distribuição e premiação dos participantes da 1ª Corrida pelo Saneamento que será promovida pelo SAMAE/SBS em parceria com a Fundação Municipal de Esportes de São Bento do Sul por meio da ATRICOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1.** – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2.** – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3.** – ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Bento do Sul, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2023	
1482	Referência
23	SAMAE
004	Saneamento Geral
2066	Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas
175370000200	Fonte

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2023	
1483	Referência
23	SAMAE
004	Saneamento Geral
2066	Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
33390320000000000000	Material de distribuição gratuita
175370000200	Fonte

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado para aquisição dos kits camisetas e sacolas será de **R\$ 8.750,00.**

4.2. O valor estimado para aquisição dos trofeus será de **R\$ 4042,50.**

4.3. O valor estimado para aquisição das medalhas será de **R\$ 4.900,00.**

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial do Município - DOM e no site oficial do SAMAEE no endereço www.samaesbs.sc.gov.br sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao **e-mail:** divisao_compras@samaesbs.sc.gov.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 08/05/2023 às 23h59min.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições e Contribuições Federais administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

- 7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Nº 12.440 de 07 de julho de 2011, consulta através do site www.tst.jus.br/certidao

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.
- 8.5. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO BENTO DO SUL ♦ SANTA CATARINA

São Bento do Sul – SC, 28 de abril de 2023.

Osvalcir Peters

AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medalhas, troféus e kit contendo camiseta e sacola para distribuição e premiação dos participantes da 1ª Corrida pelo Saneamento que será promovida pelo SMAE/SBS em parceria com a Fundação Municipal de Esportes de São Bento do Sul por meio da ATRICOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
CNAE: 4781-4/00 - comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente					
01	Troféu em MDF Laminado 6mm personalizado com dados do evento em um dos lados. Tamanho: 25cm	105	und	38,50	4.042,50
02	Medalha metal, ouro velho - Honra ao mérito Tamanho: 60x64,3mm e 3mm de espessura.	400	und	12,25	4.900,00
03	KIT CONTENDO: 1 Camiseta gola careca confeccionada em poliamida 6.6, com proteção UVB. Silk em 01 (uma) cor - frente e costas. Grade: P - 60 M - 70 G - 70 GG - 50 1 Sacola tamanho 35x45cm em poliéster. Silk em 01 (uma) cor e 02 (dois) cordões.	250	und	35,00	8.750,00

O ITEM 1 deve ser personalizado para as seguintes categorias (arte disponibilizada pelo SMAE/SBS):

1º lugar

5 km e 10km Geral

10 km Categorias – Masculino (16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60 anos acima)

10km Categorias – Feminino (16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55 anos acima)

5km Categorias – Masculino (até 20 anos, 21/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 anos acima)

5km Categorias – Feminino (até 20 anos, 21/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 anos acima)

2º lugar

5 km e 10km Geral

10 km Categorias – Masculino (16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60 anos acima)

10km Categorias – Feminino (16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55 anos acima)

5km Categorias – Masculino (até 20 anos, 21/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 anos acima)

5km Categorias – Feminino (até 20 anos, 21/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 anos acima)

3º lugar

5 km e 10km Geral

10 km Categorias – Masculino (16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60 anos acima)

10km Categorias – Feminino (16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55 anos acima)

5km Categorias – Masculino (até 20 anos, 21/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 anos acima)

5km Categorias – Feminino (até 20 anos, 21/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 anos acima)

4º lugar

5 km e 10km Geral

5º lugar

5 km e 10km Geral

O ITEM 2 deve ser personalizado da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO - 1ª Corrida pelo Saneamento (arte disponibilizada pelo SAMAE/SBS).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da realização da 1ª Corrida pelo Saneamento a ser realizada no dia 04 de junho de 2023, sendo a confecção dos materiais (medalhas, troféus e kit contendo camiseta e sacola) personalizados o que demanda tempo para elaboração e confecção dos referidos itens. Entende-se como imprescindível a celeridade da aquisição dos itens para que os mesmos sejam entregues até a realização do evento. O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto haja vista o número de inscritos com direito ao recebimento de medalhas e de acordo com as categorias que receberão premiação pela classificação por meio de troféus, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda, bem como no caso dos kit (camiseta e sacola) para os que primeiro efetivarem sua inscrição no evento.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. . A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de São Bento do Sul - SAMAE/SBS.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. . Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Obrigações Da Contratante

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2 Obrigações Da Contratada

6.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A **entrega dos produtos** do objeto que se contrata deverá ser realizada na sede do SAMAE/SBS - Rua João Wenceslau Pscheidt, 811 - Brasília, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.282-012.

7.2. **A entrega do objeto deverá ocorrer até o dia 31/05/2023.**

7.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até 04 horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 01 dia, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do artigo 5º do Decreto Nº 1776/2022.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

¹ Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

8.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designada a servidora KARIN RANK LIEBL, matrícula nº 1055, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4174327 e inscrita no CPF sob o nº 009.500.859-44 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. Fica designado, como fiscal substituta a servidora KARLA SOFIA DIENER, matrícula nº 479, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1649460 e inscrito(a) no CPF sob o nº 537.701.109-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

8.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

9.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: KARIN RANK LIEBL.

9.2. A Pesquisa de Preços foi realizada conforme os critérios estabelecidos no Decreto Municipal Nº 1777/2022, por meio de cotação de preços com fornecedores desse tipo de material personalizado considerando-se a especificidade dos itens que fazem parte do Kit. Houve a exclusão de orçamento recebidos nos quais havia necessidade de pagamento antecipado e frete por conta da contratante.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento dos produtos, mediante nota fiscal, devidamente atestada (datada e assinada) pelo fiscal de contrato e autoridade competente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2023	
1482	Referência
23	SAMAE
004	Saneamento Geral
2066	Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas
175370000200	Fonte

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2023	
1483	Referência
23	SAMAE
004	Saneamento Geral
2066	Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
33390320000000000000	Material de distribuição gratuita
175370000200	Fonte

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

E-mail para recebimento de propostas: divisao_compras@samaesbs.sc.gov.br.

Elaborado em: 20/04/2023.

KARIN RANK LIEBL
Responsável pela emissão do termo de referência
Assessora de Gabinete

OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº: 27/2023

PROPOSTA:

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Troféu em MDF Laminado 6mm personalizado com dados do evento em um dos lados. Tamanho: 25cm	105	und	xxx.xxx,xx	xxx.xxx,xx
02	Medalha metal, ouro velho - Honra ao mérito Tamanho: 60x64,3mm e 3mm de espessura.	400	und	xxx.xxx,xx	xxx.xxx,xx
03	KIT CONTENDO: 1 Camiseta gola careca confeccionada em poliamida 6.6, com proteção UVB. Silk em 01 (uma) cor - frente e costas. Grade: P - 60 M - 70 G - 70 GG - 50 1 Sacola tamanho 35x45cm em poliéster. Silk em 01 (uma) cor e 02 (dois) cordões.	250	und	xxx.xxx,xx	xxx.xxx,xx
VALOR TOTAL R\$ →				R\$ xxx.xxx,xx	

VALOR DA PROPOSTA R\$ xx.xxx,xx**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS**

No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO BENTO DO SUL ♦ SANTA CATARINA

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente
Local, _____ de _____ de 2023.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 27/2023

A empresa **xxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxxx**, sediada à **xxxxxxx**, representada pelo Sr. **XXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **xxxxxx**, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2023.

Nome Completo
Representante Legal